



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 163 – GPTV, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

CÓPIA

Ao Ilustríssimo

Sr. Edelson Santiago de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela

Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício 148/2019 – GPCMTV, o qual encaminha Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1(uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. **LEI Nº 1086, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Teotônio Vilela para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

João José Pereira Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19
CIEN TE: 27/12/2019


SERVIDOR